



## 1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE  
TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2023  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC LAR  
VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMIDT

### **1. DO TERMO DE PARCERIA**

Termo de Colaboração 002/2023 - 1º Aditivo

OSC: Lar Vicentino Dona Albertina Shimidt

### **2. DO OBJETO**

Execução do Serviço de Acolhimento Institucional de longa permanência para pessoa idosa  
- ILPI

### **3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO**

- Alteração da fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do gestor.

### **4. DA JUSTIFICATIVA**

O recurso referente aos meses de Janeiro a Março de 2025 ordenados pela Esfera Estadual encontra-se indisponível diante da necessidade de reprogramação de saldos em contas, justificando assim que nos meses de Fevereiro e Março, tais parcelas serão custeadas totalmente com recurso Municipal.

Nos mês seguintes (Abril/2025 á Novembro/2025) será feita a compensação das parcelas municipais, a fim de utilizar o saldo da conta Estadual para compor o valor total da parcela.

Segue abaixo o cronograma de desembolso de forma detalhada.



| LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SHIMIDT |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                      | fev/25        | mar/25        | abr/25        | mai/25        | jun/25        |
| Estadual                             |               |               | R\$ 5.942,75  | R\$ 5.942,75  | R\$ 5.942,75  |
| Municipal                            | R\$ 42.977,90 | R\$ 42.977,90 | R\$ 37.035,15 | R\$ 37.035,15 | R\$ 37.035,15 |
| Total                                | R\$ 42.977,90 | R\$ 42.977,90 | R\$ 42.977,90 | R\$ 42.977,90 | R\$ 42.977,90 |

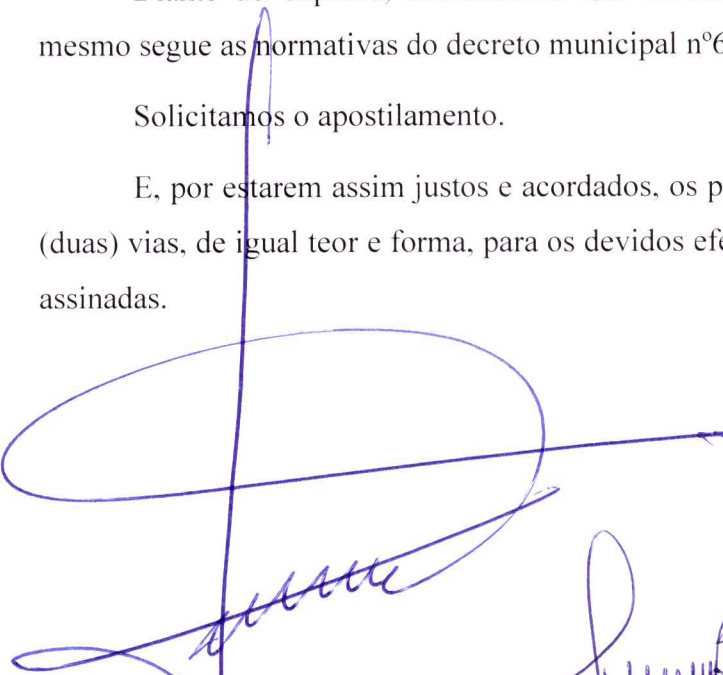
| LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SHIMIDT |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                      | jul/25        | ago/25        | set/25        | out/25        | nov/25        |
| Estadual                             | R\$ 5.942,75  | R\$ 5.942,75  | R\$ 5.942,75  | R\$ 5.942,75  | R\$ 5.942,75  |
| Municipal                            | R\$ 37.035,15 | R\$ 37.035,15 | R\$ 37.035,15 | R\$ 37.035,15 | R\$ 37.035,15 |
| Total                                | R\$ 42.977,90 | R\$ 42.977,90 | R\$ 42.977,90 | R\$ 42.977,90 | R\$ 42.977,90 |

Diante do exposto, manifestamo-nos favorável ao apostilamento, tendo em vista que o mesmo segue as normativas do decreto municipal nº67 de 056 de Agosto de 2022.

Solicitamos o apostilamento.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 11 de Fevereiro de 2025

  
**José Carlos Neves da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Rafaela Barros Pereira de Poli**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Interina

  
**Roberto Fessini**  
Presidente da OSC